



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 261/2006.

**Processo Administrativo n.º 06/10/18.052**

**Modalidade:** Concorrência 008/06

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem para uso da Rede Municipal de Saúde.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	24542	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ORIGINADOS DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS QUE NÃO SÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO, INCORPORADOS PELA LECITINA DE SOJA E POR VITAMINAS, PARA USO EM LESÕES DE PELE, DEVENDO SER ISENTO DE CONSERVANTES A BASE DE PARABENO E ÁGUA. FORMULA CONSTITUIDA DE:-ÁCIDO CAPRILICO- ÁCIDO CAPROICO-ÁCIDO CAPRICO- ÁCIDO LAURICO -ÁCIDO LINOLEICO LECITINA DE SOJA- VITAMINAS A e E OBS: FRASCO COM 200ML, CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2000	8,82	17.640,00
21	24559	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA DE ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA, CAMADA EXTERNA FORMADA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DEVENDO SER PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO À PELE NO MÍNIMO DURANTE 5 DIAS, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA Trazendo. ** CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	5500	7,12	39.160,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

23	24562	CURATIVO HIDROCOLOIDES EM GEL, TUBO DE 25 A 85 GRAMAS.- GEL AMORFO PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO,TRANSPARENTE,INCOLOR,COMPOSTO POR ÁGUA E NO MINIMO CARBOXÍMETILCELULOSE, QUE NÃO CONTENHA ANTIBIÓTICO E QUE MANTENHA O AMBIENTE ÚMIDO.- EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS ATÉ 85 GRAMAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO QUE PERMITA O APROVEITAMENTO MÁXIMO E QUE PROTEJA O PRODUTO APÓS A ABERTURA.** CADA TUBO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2900	26,35	76.415,00
----	-------	--	----	------	-------	-----------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de outubro de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
Representante Legal: Fabiano Penelupi de Melo  
R. G. n.º 24.749.306-5  
C. P. F. n.º 262.012.148-52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Processo Administrativo n.º** 06/10/18.052

**Concorrência n.º** 008-06

**Ata de Registro de Preços n.º** 261/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de outubro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
Representante Legal: Fabiano Penelupi de Melo  
R. G. n.º 24.749.306-5  
C. P. F. n.º 262.012.148-52